

Leia-se:
... remanescentes.
Nas assinaturas dos EXMOS. Srs. Ministros, onde se lê:
Delfim Netto
Leia-se:
Antonio Delfim Netto

DECRETO N.º 64.060 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Inclui no Plano aprovado pelo Decreto 61.684, de 24 de outubro de 1967, os trechos rodoviários que mencionam.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I, de 5.2.69).

Retificação

Na página 1.207, no número de Decreto, onde se lê:
Decreto n.º (ilegível) de 4 de fevereiro de 1969

Leia-se:
Decreto n.º 64.060 de 4 de fevereiro de 1969.

DECRETO N.º 64.061 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Dispõe, em caráter provisório, sobre a organização do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

(Publicação no Diário Oficial — Seção I — Parte I, de 5.2.69).

Retificação

Na página 1.207, artigo 2.º, item I, alínea 'a', onde se lê:

Supervisão Geral de Saúde Coletiva;
Leia-se:
Supervisão Geral de Saúde Coletiva;

Na página 1.208, no parágrafo 2.º do artigo 2.º, onde se lê:

... e refere o artigo 10.

Leia-se:

... se refere o artigo 10.

No Quadro anexo ao Decreto, na Nova Estrutura — Direção Superior, na parte relativa aos Auxiliares de Administração, onde se lê:

- Auxiliares de Administração
- Pesonal
- Serviços Gerais
- Leia-se:
- Auxiliares de Administração
- Pessoal
- Serviços Gerais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República resolve: **NOMEAR:**

De acordo com o art. 2º do Decreto-lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1969

O General de Divisão Humberto de Souza e Mello, Capitão-de-Mar-e-Guerra Júlio de Sá Bierrenbach, Coronel da Arma de Infantaria Sylvio Christo Miscov e o Coronel-Aviador Miguel Cunha Lanna para constituírem a Comissão Geral de Inquérito Policial Militar sob a presidência do primeiro.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

- A. COSTA E SILVA
- Augusto Hamann Rademaker Grünewald
- Aurélio de Lyra Tavares
- Márcio de Souza e Mello

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República resolve **EXONERAR:**

O Capitão da Arma de Artilharia Hugo Guimarães Borges Fortes de Adjunto do Gabinete da Delegação Brasileira na Comissão Militar Mista

Brasil-Estados Unidos, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional resolve

CASSAR:

Os mandatos eletivos federais dos seguintes cidadãos:

- José Colagrossi Filho — Deputado Federal — GB
- Getúlio Barbosa de Moura — Deputado Federal — RJ
- Paulo Freire de Araujo — Deputado Federal — MG

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

- A. COSTA E SILVA
- Luis Antônio da Gama e Silva
- Augusto Hamann Rademaker Grünewald
- Aurélio de Lyra Tavares
- José de Magalhães Pinto
- Antonio Delfim Netto
- Mário David Andreazza
- Ivo Arzuza Pereira
- Tarso Dutra
- Jarbas G. Passarinho
- Márcio de Souza e Mello
- Leonel Miranda
- Antonio Dias Leite Junior
- Edmundo de Macêdo Soares
- Hélio Beltrão
- José Costa Cavalcanti
- Carlos F. de Simas

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

CASSAR:

Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

- José Bernardo Cabral — Deputado Federal — AM
- Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho — Senador — AM
- Mário Maia — Deputado Federal — AC

- José Maria Alves Ribeiro — Deputado Federal — RJ
- Renato Celidônio — Deputado Federal — PR
- Ney de Albuquerque Maranhão — Deputado Federal — PE
- Pedro Moreno Gondim — Deputado Federal — PB
- Adelmar Costa Carvalho — Deputado Federal — PE
- Aloysio Ubaldo da Silva Nonô — Deputado Federal — AL
- Cid Rojas de Carvalho — Deputado Federal — MA
- Paulo Campos — Deputado Federal — GO
- Sady Coube Bogado — Deputado Federal — RJ
- Edésio da Cruz Nunes — Deputado Federal — RJ
- Camilo Silva Montenegro Duarte — Deputado Federal — PA

Wilson Barbosa Martins — Deputado Federal — MT
Mário Gurgel — Deputado Federal — ES

Marcial do Lago (Suplente em exercício) — Deputado Federal — MG

Antonio Carlos Pereira Pinto (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RJ

Erivan Santiago de França (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RN

Aluizio Alves — Deputado Federal — RN

Waldir de Melo Simões — Deputado Federal — GB

Simão Viana da Cunha Pereira — Deputado Federal — MG

Atlas Brasil Catanhede — Deputado Federal — RM

Marcello Nunes de Alencar (Suplente) — Senador — GB

Epilogo Gonçalves de Campos (Suplente) — Deputado Federal — PA

Celso Fortes do Amaral — Deputado Federal — SP

Edson Moury Fernandes — Deputado Federal — PE

Breno Dhalia da Silveira — Deputado Federal — GB

Antonio de Oliveira Godinho — Deputado Federal — SP

Mário de Souza Martins — Senador — GB

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

- A. COSTA E SILVA
- Luis Antonio da Gama e Silva
- Augusto Hamann Rademaker Grünewald
- Aurélio de Lyra Tavares
- José de Magalhães Pinto
- Antonio Delfim Netto
- Mário David Andreazza
- Ivo Arzuza Pereira
- Tarso Dutra
- Jarbas G. Passarinho
- Márcio de Souza e Mello
- Leonel Miranda
- Antonio Dias Leite Junior
- Edmundo de Macêdo Soares
- Hélio Beltrão
- José Costa Cavalcanti
- Carlos F. de Simas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve,

APOSENTAR:

O Doutor Aureo de Souza e Almeida, no cargo de 1º Substituto de Auditor de 2ª Entrância da Justiça Militar, da 2ª Auditoria da Aeronáutica com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

- A. COSTA E SILVA
- Lutz Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve,

APOSENTAR:

O Doutor Antônio Arruda Marques, no cargo de Auditor de 1ª Entrância da Justiça Militar da 4ª Região Militar, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

- A. COSTA E SILVA
- Lutz Antônio da Gama e Silva

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 871, de 9 de dezembro de 1968, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, resolve

READAPTAR:

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério do Exército, os seguintes funcionários:

a) de acordo com o art. 64 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963:

I — no cargo de Armazenista, AF-102.8-A:

1) José Batista Filho, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção A-305.6;

b) de acordo com o art. 43 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960:

I — no cargo de Assistente Comercial, AF-103.12.A:

1) Jayme Albanus, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7;

II — no cargo de Tecnologista, P-1604.12-A:

1) Adroaldo Brasil Batista, ocupante do cargo de Galvanoplasta, A-1104.9-B;

III — no cargo de Servical GL-102.5-A:

1) João Figueredo, ocupante do cargo de Trabalhador, GL-402.1;

IV — no cargo de Correntista, AF-203.7:

1) Luiz Gomes Souto, ocupante do cargo de Feitor, GL-401.5.

Brasília, 3 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Aurélio de Lyra Tavares

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República resolve

ALTERAR:

O decreto de 29 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 1º de abril de 1968, que tendo em vista o Parecer nº 429.H, de 7 de novembro de 1966, do Consultor-Geral da República e na conformidade do artigo 63 e seu parágrafo único da Lei número 4.902, de 16 de dezembro de 1965, promoveu de acordo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, ao posto de Coronel, o Tenente Coronel Professor. (1G-224.797) — José Wadhi Curl, e reformou-o nesse posto, nos termos dos artigos 23 letra b, 25 letra c, 28 letra e 30 letra a, da citada Lei nº 4.902, tudo a contar de 20 de maio de 1966, data de sua incapacidade física definitiva para o serviço do Exército, para declarar que os proventos do referido oficial são os do posto de Coronel; observados os artigos 135, 137, 138, 140 letra a, 141 letra b, 150 e 180 letra c; da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Aurélio de Lyra Tavares

A. COSTA E SILVA

Aurélio de Lyra Tavares

O Presidente da República resolve

ALTERAR:

O decreto de 5 de outubro de 1959, publicado no Diário Oficial do dia 13 do mesmo mês e ano, que promoveu à graduação de Subtenente o 1º Sargento (1G-179.180) — Hamilton Ramos, e o reformou no posto de 2º Tenente, para o fim de, a partir de 5 de outubro de 1959, considerá-lo promovido ao posto de 2º Tenente de